

ATA DE 28/03/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de março de dois mil e catorze

Ata nº7

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião os seguintes pontos prévios: Prestação de Serviços – Concerto abril 40 anos, Prestação de Serviços – Projeto “Parque Ambiental do Tejo/Foz Do Enxarrique – Valorização do Sítio Arqueológico do Enxarrique, Parte I”, Prestação de serviços de assistência técnica aos aparelhos de ar condicionado, Ratificação de Despachos e Alteração Orçamental, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

1- Foi presente a Informação nº.012/2014 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, relativa a processo de ***aquisição de serviços – concerto abril 40 anos***.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 05/020225; ---

d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei

Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, através de correio eletrónico, com convite à firma E.P.A, Lda., NIF: 506494438, pelo valor de 3.659,00€ (três mil e seiscentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA, tendo este valor sido sujeito a redução remuneratória na percentagem de 12%. -----

---No seguimento da mesma informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a entrada seja livre. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação nº.096/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de ***aquisição de serviços – Projeto “Parque Ambiental do Tejo/Foz do Enxarrique -Valorização do Sítio Arqueológico do Enxarrique, Parte I’***.

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 05/07010413, 05/07030301, 05/07030305; -----

d) Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por plataforma eletrónica, à firma MBenjamin –Unipessoal, Lda., pelo valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 12%..-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

3 - No seguimento do encerramento do procedimento de ajuste direto em regime normal, para a ***prestação de serviços de assistência técnica aos aparelhos de ar***

ATA DE 28/03/2014

condicionado, e com é necessária a manutenção dos aparelhos. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c)– a despesa tem cabimento orçamental;-----
- d)-Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de idêntico objeto contratado no ano de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime normal através da plataforma eletrónica com convite às seguintes firmas: Almeida Dinis,Lda com sede em Castelo Branco; Alfa Clima – Soc.Inst. Ar Condicionado, com sede na Amadora; Indualbi – Industria de Climatização, Lda com sede em Castelo Branco; Odiclisma-Soc. Técnica de Ar Condicionado, Lda, com sede em Odivelas e Rossifrio – Equipamentos Hoteleiros, Lda, com sede em Abrantes, pelo valor de 3.520,00€ (três mil quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA. Este valor foi sujeito á aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 73.º, da Lei 83-C (Lei do Orçamento de estado para 2014). -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

4 -Ratificação de Despachos-----

- a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho n.º 29 do Sr. Presidente da Câmara de 06/03/2014, que retificou a deliberação de Câmara de 11/10/2013 referente à entrega do Quiosque da Rua de Santana sob a forma de Cessão de Exploração e não como Contrato de Arrendamento, como então ficou registado.-----
- b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho n.º 30 do Sr. Presidente da Câmara de 06/03/2014, que aprovou o Relatório Final referente a empreitada Beneficiação da Rua do Barreiro em Sarnadas de Ródão e adjudicou a execução da

referida empreitada à firma João de Sousa Baltazar, S.A pela importância de 297.148,45 € mais IVA no valor de 17.828,91€.

5 - Alteração Orçamental

---Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 139.000,00€ (cento e trinta e nove mil euros), a 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 12.000,00€ (doze mil euros) e uma diminuição de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 127.000,00 € (cento e vinte e sete mil euros).

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração.

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.216.002,41 €” (dois milhões, duzentos e dezasseis mil, dois euros e quarenta e um centímo), dos quais “2.177.435,62 €” (dois milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois centímos), são de Dotações Orçamentais e “38.566,80 €” (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta centímos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Alteração aos documentos previsionais 2014 – Ratificação do despacho nº.26/2014

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 26/2014, de 20 de março, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 27.815,00€ (vinte e sete mil oitocentos e quinze euros) e a 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 4.527,00 (quatro mil quinhentos e vinte e sete euros) e uma diminuição no valor de 12.027,00 € (doze mil e vinte e sete euros).

5 – Candidaturas ao IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional)

---Foi presente a informação nº.019/2014, dos Recursos Humanos de 24/03/2014, sobre duas candidaturas para o IEFP ao abrigo das Medida “Estágios Emprego e Estágio

ATA DE 28/03/2014

Emprego +” para 6 subsidiados, para prestarem serviço nos Setores de obras e de jardinagem. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Pedido para realização de prova de pesca, na albufeira da barragem da Coutada/Tamujais -----

---O Sr. Presidente apresentou a informação 93/2014 da DOUA acerca de um pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Pesca ao Achigã e Defesa da Natureza para a realização de uma prova de pesca na Albufeira da Barragem da Coutada/Tamujais no dia 31 de maio. -----

---Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

7 – Pedidos de apoio - Estratos sociais desfavorecidos -----

a) – O Senhor Presidente fez uma apresentação do processo referido na informação nº 15/2014 do Serviço de Ação Social, de que se arquiva cópia, referente a processo de candidatura apresentado por Carla Alexandra Mendonça no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, devido ao facto da requerente não ser proprietária da habitação, condição obrigatória para a atribuição do apoio solicitado, dando, para o efeito, 10 dias para que o requerente se possa pronunciar, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do art.º101 do Código do Procedimento Administrativo. Em caso de nada ser exposto sobre o assunto pelo interessado, no referido prazo, considera-se o pedido indeferido.-----

b) Foi presente a informação 18/2014 do Serviço de Ação Social, de que se arquiva cópia, acerca de um processo no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, da Senhora Ilda Pereira. Tendo em conta que o executivo necessita de mais elementos para analisar o pedido, o Sr. Presidente propôs que o mesmo fosse retirado da ordem do dia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o pedido de apoio da ordem do dia.-----

8 – Pedidos de apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias -----

a) - Foram presentes as informações 12/2014 e 13/2014 do Serviço de Ação Social, de que se arquivam cópias, acerca dos processos de candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias de: -----

- Carla Alexandra Duarte Mendonça e Ricardo Gil Pereira de Almeida, residentes em Vale do Homem; -----

- Madalena Cristina de Jesus Rodrigues e João Luís Estrela Fontelas, residentes em Sarnadas de Ródão. Sobre as informações recaiu a informação do Serviço de Contabilidade por onde se verifica que à data de 28/03/2014 existia na rubrica 0103/040802-2014/A/1, o saldo disponível de 7.000,00€.-----

---Analisadas as referidas informações o Sr. Presidente propôs deferir os pedidos, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, ficando o subsídio mensal à renda condicionado à apresentação do contrato de arrendamento registado no Serviço de Finanças e recibos comprovativo do pagamento mensal da renda.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente nos termos apresentados.-----

b) Foi ainda presente a informação 11/2014 do Gabinete Jurídico acerca do pedido que o Sr. Luís Manuel Cardigos Batista apresentou em 24/02/2014, para beneficiar de apoio previsto no Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, para construção de habitação, por onde se verifica que o requerente adquiriu o prédio antes da entrada em vigor do Regulamento de Apoio à fixação de Jovens e Famílias. -----

---Analisado o pedido e de acordo com o parecer jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, em virtude de não respeitar o artigo sétimo do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, dando, para o efeito, 10 dias para que o requerente se possa pronunciar, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do art.º101 do Código do Procedimento Administrativo. Em caso de nada ser exposto sobre o assunto pelo interessado, no referido prazo, considera-se o pedido indeferido.-----

c) Foi presente a informação 14/2014 do Serviço de Ação Social acerca de um processo

ATA DE 28/03/2014

de candidatura à Apoio Social à habitação, no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, de Maria João Pires Condessa por onde se verifica que a candidata reúne todas as condições enquadrando-se na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias. Sobre o pedido recaiu a informação do Serviço de Contabilidade por onde se verifica que à data de 28/3/2014 existia na rubrica 0103/040802-2014/A/2 o saldo disponível de 7.019,00€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00€.

9 - Pedido do cartão do idoso

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.

10 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -Ratificação de despachos

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº24/2014 do Sr. Presidente da Câmara de 19/03 que aprovou a contratação de Serviços para execução do Projeto de Alteração da Infraestrutura Elétrica e do Sistema de AVAC para a sede do Centro Desporto e Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, através de Ajuste Direto Regime Normal à firma Rediprotel – Engenharia Estudos e Projetos, Lda., pelo valor de 1.100,00 €.

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº25/2014 do Sr. Presidente da Câmara de 20/03 que aprovou a contratação para a conclusão do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila velha de Ródão, através de Ajuste Direto Regime Normal a firma Geógrafa Maria da Conceição da Rocha Antunes Viana Dantas, pelo valor de 7.470,00 €.

11 - Pedido de informação prévia – Viabilidade de localização de uma exploração intensiva de bovinos

---Foi presente um pedido de informação prévia em nome de Sociedade Pecuária da

Torrinha, NPC 500 883 530 para a viabilidade da localização de uma Exploração Intensiva ao ar livre de engorda de Bovinos – Classe 1, no Monte da Lameira, em Perais.-----

Visto o Parecer, de que se arquiva cópia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade solicitar pareceres técnicos para equacionar as consequências ambientais da instalação da referida exploração.-----

12 - Ratificação do despacho nº.028/2014 -“Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel” – Adjudicação-----

---Foi presente o despacho nº 028/2014 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 21/03/2014, no qual, atendendo ao conteúdo do relatório do Júri do procedimento, de 21 de março de 2014 e a que não se revelou possível reunir extraordinariamente o executivo camarário para a tomada desta decisão, sob pena de prejudicar os prazos de desenvolvimento do processo de concurso, decidiu a adjudicação da empreitada de “Requalificação das piscinas públicas de Fratel”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 35 da Lei nº75/2013 de 12/09, RATIFICAR o referido despacho nº 028/2014 do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13 - Ratificação de despacho - Aprovação da minuta do contrato da empreitada Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel -----

---Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de Requalificação das Piscina Públicas de Fratel, no seguimento da adjudicação à firma Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda., pelo valor de 246.661,93€ (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Euros e Noventa e Três Cêntimos) + IVA, por autoliquidação-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

14 – Subsídios -----

a) O Sr. Presidente apresentou dois pedidos da **ADRACES – Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro Sul** onde solicitam o pagamento de 51.177,19 € para regularização do saldo do QCA 2007-2014, correspondente ao reajuste da comparticipação da Câmara para pagamento da estrutura técnica de apoio à

ATA DE 28/03/2014

implementação do Eixo III do PRODER e a atualização do valor da quota, no valor de 35.000,00€, correspondente à comparticipação da Câmara para pagamento da estrutura técnica de apoio. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder ao pagamento dos valores indicados. -----

b) - A pedido do Senhor Presidente o Senhor Vice-Presidente fez a apresentação da proposta de **atribuição de subsídios às associações do concelho**, no âmbito do respetivo regulamento. Analisados os documentos apresentados pelas várias entidades, os técnicos designados para o efeito e atendendo aos planos de atividades apresentados e às dotações orçamentais das respetivas rubricas orçamentais, que à presente data apresentavam de dotação orçamental na rubrica 0103/040701-2013/A/1 e na rubrica 0103/040701-2006/A/1, um valor total de €75.000,00, elaboraram um relatório no âmbito do regulamento municipal de apoio ao associativismo com a proposta dos subsídios a atribuir a cada entidade. -----

---Assim, foi analisada a proposta apresentada para atribuição dos subsídios às associações do concelho, de que se arquiva cópia, elaborada de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo e baseada na análise feita pelos técnicos, que a seguir se descreve:-----

A) Associações de Caráter Cultural, Desportivo e Recreativo:-----

1. Associação Recreativa e Cultural do Tostão – €1.000,00 para realização da festa popular e mais € 550,00 para outras ações do Pano de Atividades; -----
2. Centro Recreativo e Cultural do Coxerro – €700,00 para realização da festa popular e mais € 250,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
3. Associação Recreativa e Cultural de Amarelos – €700,00 para realização da festa popular e mais € 900,00 para outras ações do Pano de Atividades; -----
4. Centro Cultural e Recreativo da Sarnadinha – €700,00 para realização da festa popular e mais 450,00€ para outras ações do Pano de Atividades; -----
5. Associação de Gentes de Ródão – €450,00 para atividades do Pano de Atividades;-----
6. Grupos de Amigos das Vilas Ruivas – €1.000,00 para realização da festa popular e

- mais € 1.000,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
7. Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda – €700,00 para realização da festa popular e mais 450,00€ para outras ações do Pano de Atividades;-----
 8. Grupo de Amigos da Foz do Cobrão – €1.000,00 para realização da Festa popular e mais € 250,00 para outras ações do Pano de Atividades (Trail Run);-----
 9. Núcleo de Benfiquistas de Vila Velha de Ródão – Sem atividades relevantes para atribuição de subsídio;-----
 10. Grupo de Amigos do Perdigão – €700,00 para realização da festa popular;-----
 11. Grupo Social Cultural de Vilar do Boi – €700,00 para realização da festa popular e mais 650,00€ para outras ações do Pano de Atividades;-----
 12. Associação Cultural Nossa Senhora da Paz (Rodeios) – €150,00 para atividades do Plano de Atividades;-----
 13. Grupo Sócio Cultural de Perais - €1.000,00 para a realização da festa popular e mais € 600,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
 14. Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas - €1.000,00 para a realização da Festa Tradicional e mais € 150,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----
 15. Associação Dr. Francisco Porto (Peroledo) - €700,00 para a realização da festa popular e mais € 250,00 para outras ações do Pano de Atividades (livro);-----
 16. Associação da Silveira - €700,00 para a realização da festa popular;-----
 17. Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense – €1.000,00 para a realização da festa popular e mais € 500,00 para outras ações do Pano de Atividades (banda);-----
 18. Associação Cultural Sarnadense – €600,00 para ações do Pano de Atividades;-----
 19. Associação da Serrasqueira – €1.000,00 para a realização da Festa popular;-----
 20. Coordenada Alegria - €700,00 para a realização da festa popular;-----
 21. “As nossas gentes – Associação Rancho Folclórico de Sarnadas de Ródão – €1.050,00 para ações do Pano de Atividades;-----
 22. Grupo de Amigos do Montinho – €350,00 para a realização da festa popular;-----
 23. Centro Desportivo, Recreativo e Cultural do Monte Fidalgo – Sem atividades relevantes para atribuição de subsídio;-----
 24. Associação de Estudos do Alto Tejo – €3.000,00 para realização de atividades culturais e patrimoniais do interesse do município;-----

ATA DE 28/03/2014

25. Associação Desportiva de Cebolais de Baixo – €300,00 para ações do Pano de Atividades;-----

26. Associação de Pais e Encarregados de Educação – €250,00 para ações do Pano de Atividades;-----

27. Núcleo Sportinguista – €600,00 para ações do Pano de Atividades.-----

28. Centro Desportivo e Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão – €600,00 para o Grupo de Teatro e mais € 150,00 para outras ações do Pano de Atividades;-----

29. Grupo dos Amigos dos Bombeiros Voluntários – €1.450,00 para ações do Pano de Atividades;-----

B) Proteção Civil-----

- Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão – €40.000,00 para financiamento das suas atividades de Proteção Civil;-----

C) Comissões de Festas-----

- Às Comissões de Festas que não são representadas por nenhuma Associação:-----

Comissão de festas da Senhora da Alagada – €1.000,00;-----

Comissão de festas do Marmelal – €700,00;-----

Comissão de festas de Alvaiade – €1.000,00;-----

Comissão de festas de Gavião de Ródão – €1.000,00.-----

Comissão de festas de Sarnadas de Ródão – €1.000,00-----

Igualmente se propõe que:-----

- Todos os apoios logísticos cedidos e/ou a ceder pela Câmara Municipal, são quantificados e convertidos em subsídios a adicionar aos subsídios agora atribuídos.-----

- Para todas as Festas Tradicionais cuja verba seja agora atribuída e não entreguem a documentação necessária, até final de novembro, para pagamento do subsídio, seja considerada nula a atribuição do respetivo subsídio e, conseqüentemente, fique sem efeito a verba atribuída, devendo ser descabimentada das respetivas rubricas orçamentais. Esta norma seja extensiva às Associações que não apresentem a documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta

nos termos apresentados e atribuir ainda € 250,00 ao Centro Recreativo e Cultural do Coxerro e à Associação Gentes de Ródão pela participação em encontros de bombos, em representação do concelho, devendo, para o efeito, inscrever-se a respetiva verba em alteração orçamental.-----

---Os subsídios discriminados em, de A) B e C), foram tomadas unitariamente, não estando presente o Vice-Presidente, na discussão e aprovação do subsidio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, da Sr.^a Vereadora Natália Ramos na discussão e aprovação do subsidio à Associação de Gentes de Ródão e a Sr.^a Vereadora Ana Luísa Marques na discussão e aprovação do subsidio à Associação Recreativa e Cultural de Amarelos.-----

15 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) – do ofício do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia acerca das reformas legislativas no setor dos resíduos sólidos, na sequência do qual se realizou uma reunião na Câmara de Castelo Branco, no dia 19 de março, com os Presidentes das câmara abrangidas pela VALNOR. Este processo está a gerar alguma apreensão uma vez que se prevê, com a privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), um aumento de preços generalizados para toda a população e um aumento de custo para as Câmara Municipais. Nessa reunião ficou deliberado fazer-se uma carta ao Senhor Ministro a manifestar a intenção das câmaras municipais exercerem um direito que está previsto no acordo da empresa, em que as câmaras podem adquirir no mínimo 2% para deter a maioria do capital social da empresa;-----

b) do Parecer do Dr. Sérvulo Correia acerca dos processos da Opção gestonária do qual já foi dado conhecimento ao trabalhadores da Câmara; -----

c) do Plano de Atividades a empresa Águas do Centro, S.A. para 2014 e o Relatório de Contas de 2013;-----

d) da realização de uma reunião, na passada terça feira, na ULS de Castelo Branco com o Presidente Dr. Vieira Pires a quem foi dado nota da situação do Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão e do desconforto sentido quanto à forma como está a funcionar. Algumas da situações não eram do conhecimento dele, que assumiu o compromisso de

